

PORTARIA N.º 1.597, DE 9 DE MAIO DE 2005

Concede adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Elismar Teixeira Vasconceloso o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício no cargo público de Oficial de Atividades da Secretaria no período compreendido entre 14.10.1996 a 13.10.2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de maio de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral